



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 610/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **DAILON RAFAEL CHAVES SEVERO**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 9.643.074-4/PR e inscrito no CPF Nº 076.240.399-31, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO** - Nível C06, nomeado pela Portaria nº 319/2018, matrícula: 3121-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 02/04/2019, como segue:

- 06/01/2020 a 29/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM - PR
Nº 1908
De 17, 12, 19
Recp. du

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br